

NOME: DANILTON PORTO

TÍTULO: PROGRAMA DE ATENDIMENTO ITINERANTE JURÍDICO-SOCIAL – PAIJUS: INFORMAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENVOLVIDOS EM CONFLITOS FAMILIARES.

AUTORES: LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA HESPANHOL, DANILTON PORTO, DANILTON PORTO, PEDRO HENRIQUE LEE, JULIA BARELLA MOREIRA, LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA HESPANHOL

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAEX

PALAVRA CHAVE: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA; ACESSO À JUSTIÇA; CONCILIAÇÃO.

RESUMO

O PAIJUS (Programa de Atendimento Itinerante Jurídico Social) foi elaborado, objetivando atender certos pontos em que foi identificada a vulnerabilidade jurídica e social de determinados locais e grupos. O escopo da extensão é garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, que vêm sendo negligenciados pelo Estado e pela sociedade como um todo.

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) enumera em seu art. 4º uma série de direitos que devem ser assegurados com absoluta prioridade. Ocorre que a privação de alguns desses direitos é recorrente, muitas vezes pela falta da própria instituição familiar, combinada com a omissão estatal e social. A importância da família se faz aqui fundamental para que grande parte desses direitos possam ser efetivados com êxito, e a adoção possibilita o trilhar desse caminho, no entanto, é comum que diversas dificuldades surjam nesse processo.

A adoção constitui no Brasil um ditame de sentido ético e com sua natureza constitucional. O intento deste instituto é resolver às verdadeiras necessidades da criança e do adolescente, garantindo-lhes o direito peculiar e constitucional da convivência familiar.

Em face dessa situação, a atuação da extensão é voltada para o fortalecimento de certos mecanismos da sociedade civil que possam, além de cobrar diligências da máquina estatal, auxiliar as pessoas que precisem de amparo. Notou-se a ausência de grupos de apoio à adoção no município de Passos (MG), que são uma das principais fontes civis de divulgação de informações, auxílio nos momentos de adoção e de pós-adoção e de pressão estatal. Assim foi criado o Grupo de Apoio à Adoção "Passos de Amor", que com o auxílio da Universidade do Estado de Minas Gerais, vem se constituindo civilmente com encontros mensais, e logo formará sua identidade jurídica, se propondo a ser uma associação civil que possa garantir com maior abrangência os direitos das crianças e dos adolescentes da região.